



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

DECRETO Nº 071/2025.

SÚMULA: Declara de utilidade pública, para fins de licenciamento e execução de obra de pavimentação asfáltica, o trecho de estrada rural localizado no Bairro Guapé, neste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e fundamentado no interesse público,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de licenciamento ambiental e execução da obra de pavimentação asfáltica, o seguinte trecho de estrada rural localizada no Bairro Guapé:

Início:

Zone=: 22K

UTM – Longitude: 583859,88 m E

UTM – Latitude: 7376694,22 m S

Término:

Zona: 22K

UTM – Longitude: 586667,26 m E

UTM – Latitude: 7376921,90 m S

Art. 2º As melhorias a que se refere o presente Decreto serão realizadas através da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (30/07/2025).

HARIEL VIEIRA FOGAÇA
Prefeito Municipal